

Ata n.º 2/2014

CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO - CCA

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, pelas dez horas, reuniu, extraordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o Conselho Coordenador de Avaliação, adiante designado por CCA, presidido pelo Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, José Eduardo Alves Valente de Matos e que de acordo com o seu despacho datado de 21 de março de 2014, era ainda constituído por Ana Cristina Guerra de Miranda Macedo, José Alberto Monteiro Augusto dos Anjos, Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, Rogério Alexandre Pinto Tavares Sousa Pais, todos funcionários técnicos superiores da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente do CCA foram tratados os seguintes assuntos da Ordem de Trabalhos:

1. **Apreciação das avaliações de desempenho por Ponderação Curricular realizadas ao ano de 2013 – Harmonização das notas e fundamentação das avaliações “Desempenho Relevante” (iguais ou superiores a 4 valores)**

Verificando-se a ausência de avaliação do ano de 2013, notificaram-se todos os funcionários da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (*anexo: Email de 24-04-2014*) que tenham tido relação jurídica de emprego público com pelo menos um (1) ano e o correspondente serviço efetivo, para requererem a avaliação desse período por *Ponderação Curricular*, com base no modelo de requerimento que consta do anexo ao documento “SIADAP – Critérios de Ponderação Curricular”, publicado no site da Comunidade Intermunicipal. No caso do trabalhador deter avaliação do ano anterior passível de ser feita relevar ou, detendo-a, pretenda a sua alteração, o referido trabalhador deve solicitar a avaliação por Ponderação Curricular.

Foi estabelecida a data limite de 30-04-2014, para apresentação dos respetivos requerimentos.

Dos requerimentos apresentados, registados na tabela seguinte, verificou-se que dos dezasseis (16) trabalhadores em funções, à data, dois (2) dos trabalhadores optaram por não requerer a avaliação de desempenho por Ponderação Curricular, apesar de terem sido notificados.

SIADAP 3		Requerimento				
		Registo SGD		APIC	RAA	
1	Adriana Ovídio Apóstolo Jacob	Interna, 91/2014	Email de 24-04-2014		•	
2	Ana Cristina de Oliveira Vieira	Interna, 89/2014	Email de 29-04-2014		•	
3	Ana Cristina Guerra de Miranda Macedo	Entrada, 892/2014	Email de 29-04-2014		•	
4	António Paulo Nunes Coelho da Rocha	Entrada, 886/2014	Email de 29-04-2014	•		
5	Carla Isabel Barreto Salgueiro de Melo	Não apresentou requerimento.				
6	Diana Carolina de Jesus Neves	Interna, 93/2014	Email de 30-04-2014		•	
7	Hélder Varela Borges Gonçalves Costa	Não apresentou requerimento.				

Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
Conselho Coordenador de Avaliação

8	José Alberto Monteiro Augusto dos Anjos	Interna, 98/2014	Email de 30-04-2014		•
9	José Carlos Ferreira de Sousa	Interna, 99/2014	Email de 30-04-2014		•
10	Maria del Cielo Pio Adrian	Interna, 94/2014	Email de 30-04-2014		•
11	Maria Isabel Sarabando da Madalena	Interna, 95/2014	Email de 30-04-2014		•
12	Olga Maria Mendonça da Silva Cravo	Entrada, 888/2014	Email de 29-04-2014		•
13	Patrícia Maria Dias Gomes de Castro	Interna, 90/2014	Email de 28-04-2014		•
14	Ricardo Manuel Curado Nunes	Interna, 97/2014	Email de 30-04-2014		•
15	Rodolfo Maia Caprichoso	Interna, 88/2014	Email de 29-04-2014		•
16	Rogério Alexandre Pinto Tavares Sousa Pais	Interna, 92/2014	Email de 24-04-2014		•

APC - Avaliação por Ponderação Curricular
RAA - Relevar Avaliação Anterior

Tomado conhecimento das propostas de resultados das avaliações por Ponderação Curricular, sobre o ano de 2013, constantes do **Anexo I** à presente ata.

O Presidente do CCA aplicou as percentagens ao universo dos trabalhadores da Comunidade Intermunicipal sujeitos a avaliação, nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, tendo resultado o seguinte:

SIADAP 3 - 2013

	Nº total de avaliados	Desempenho Relevante 25%
Trabalhadores	1	0,25 (1)

O CCA procedeu à apreciação das propostas de avaliação com a menção de "Desempenho Relevante" apresentadas pelos avaliadores, no âmbito do SIADAP 3. Verificou-se que não foi apresentada qualquer proposta de avaliação de "Desempenho Relevante", não tendo sido ultrapassado o limite máximo, a que corresponde 25%, aplicado ao número de trabalhadores que apresentaram os requerimentos para avaliação de desempenho por Ponderação Curricular sobre o ano de 2013.

O CCA deliberou, por unanimidade, devolver as fichas de avaliação aos avaliadores, a fim de darem conhecimento da respetiva avaliação a cada um dos avaliados.

2. Apreciação das avaliações de desempenho passíveis de serem relevadas para o ano de 2013, mediante opção do trabalhador

Tomado conhecimento dos requerimentos apresentados pelos trabalhadores que, detendo avaliação do ano anterior (2012) passível de ser feita relevar para o ano de 2013, constantes do **Anexo II** à presente ata.

3. Outros assuntos

Não foram apresentados outros assuntos.

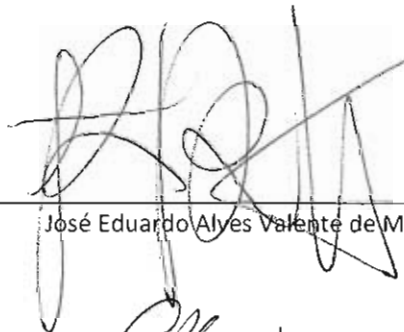
Foi deliberado por unanimidade, fazer aprovar as deliberações tomadas nesta reunião, em minuta, para efeitos imediatos e publicitação no site da Comunidade Intermunicipal.

Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
Conselho Coordenador de Avaliação

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CCA encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

Anexos:

- Anexo I – Avaliação por Ponderação Curricular - 2013;
- Anexo II - Relevada Avaliação do Ano de 2012 para o ano de 2013.



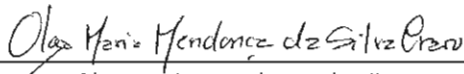
José Eduardo Alves Valente de Matos



Ana Cristina Guerra de Miranda Macedo



José Alberto Monteiro Augusto dos Anjos



Olga Maria Mendonça da Silva Cravo



Rogério Alexandre Pinto Tavares Sousa Pais